



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Na reunião de 15/08/2016  
[assinatura]  
Ver. CEZAR FORMENTINI

**ATA N.º 030/2016**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2016**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo "quorum" regimental, na presença dos Vereadores Cezar Formentini, Elder Knapp, Gerno Altmann, Larri Bangemann, Roseli de Oliveira Arendt, Jeferson Grevenhagem, Leandro Gomes, Marcos Pedro Griebler e Leonel Adler, o senhor Presidente, Vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão Ata nº 029/2016 da Sessão Ordinária realizada dia 01 de agosto de 2016, como nenhum vereador quis se manifestar a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Roseli Arendt para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Em seguida o Senhor Presidente convidou a todos a entoar o Hino Rio-grandense. Após saudar os colegas Vereadores e funcionários da Casa, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Elder Knapp - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Convocação nº 04/2016, Conselho Regional de Desenvolvimento da Produção COREDE PRODUÇÃO, convocando os Membros da Assembleia Geral Regional e Delegados eleitos nas Assembleias Municipais para a Assembleia Regional da Consulta Popular 2016/2017 com a presença do Governo do Estado do RS, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2016, com início às 10:00 horas, tendo como local o Anfiteatro da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo. Comunicados nº CM0112526 e CM112527/2016 de 18 de julho de 2016, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com valor total de R\$ 3.640,00. Ofício Circular DCF nº 48, do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS, que informa aplicação de penalidade, e os Ofícios Circulares DCF nº 49/2016, que atualiza informações constantes no Ofício Circular DCF nº 37, e o Ofício Circular DCF nº 50/2016, que atualiza informações veiculadas por meio do Ofício Circular DCF nº 43/2016, acerca da penalidade imposta à empresa Potável Super Água Ltda.-ME, CNPJ 18.111.018/0001-26. Demais convites para cursos e eventos. Não havendo vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** passou-se para as **COMUNICAÇÕES**, também não houve vereadores inscritos. O Senhor Presidente em seguida passou ao intervalo regimental. Logo após o intervalo, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e solicitou ao senhor Secretário para que efetuasse a leitura da matéria constante na **ORDEM DO DIA**: - **Projeto de Lei Legislativo nº 007**, 18 de julho de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que: Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Com emenda modificativa. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** "O projeto possui amparo constitucional, bem como adequada redação, observando assim os requisitos de elaboração. Por este motivo oferece condições



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2


Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

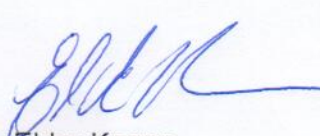
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 15 / 08 / 2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

para ser votado, com emenda modificativa em anexo". PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua aprovação, com emenda modificativa em anexo". O Senhor Presidente colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto de lei legislativo, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **Projeto de Lei Legislativo nº 008**, de 18 de julho de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que: Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Santo Antônio do Planalto para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: "O projeto possui amparo constitucional, bem como adequada redação, observando assim os requisitos de elaboração. Por este motivo oferece condições para ser votado." PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua aprovação". O Senhor Presidente colocou que esteve em um curso em Porto Alegre juntamente com as comissões e o Assessor jurídico, onde este ofereceu um treinamento referente a este projeto. Também agradecer a confiança dos colegas vereadores e da comunidade, pois vivemos em um momento de crise, e este projeto é de suma importância, vêm a fixar os subsídios dos vereadores e prefeito e vice, até o ano de 2020. Agradeço a confiança. O Senhor Presidente colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto de lei legislativo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Como não havia nada mais a tratar, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de agosto de dois mil e dezesseis, no mesmo local e horário de costume.

  
Ver. Cezar Formentini  
Presidente

  
Ver. Elder Knapp  
Secretário